



Ata n.º 2 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, SENDO 2 PARA A CATEGORIA / CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO E 4 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM CONTRATO DE TRABALHADOR A TERMO RESOLUTIVO CERTO; E 2 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM CONTRATO DE TRABALHADOR POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso (extrato) n.º 8541/2024 – Diário da República n.º 79/2024, Série II de 22/04/2024

___ Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri designado por deliberação do Executivo da Freguesia de Cortegaça em reunião do dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, constituído por Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro, como presidente, Florbela Silva Rodrigues e Ângela Manuela Vasques Sousa, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte **ordem de trabalhos**: _____

- Analisar as propostas recebidas no âmbito do presente procedimento, para ocupação dos postos de trabalho em epígrafe, tendo em conta os requisitos exigidos para a admissão ao procedimento concursal. _____

1. Para a Ref.ª 1, foram recebidas 23 (vinte e três) candidaturas; para a Ref.ª 2, foram recebidas 19 (dezanove) candidaturas, para a Ref.ª 3 foram recebidas 6 (seis) candidaturas, e para a Ref.ª 4 foram recebidas 3 (três) candidaturas, nas quais foram analisados os documentos apresentados por cada candidato para verificação dos requisitos exigíveis, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura. _____

Foram ainda recebidas 3 (três) candidaturas sem correspondência a qualquer referência. _____

Nestes termos, o júri deliberou elaborar as listas dos admitidos, por reunir os requisitos exigíveis, e dos excluídos pelos motivos indicados; sendo ambas as listas elaboradas por ordem alfabética.

**REF.º 1 - ADMITIDOS:**

Ordenação	Nome	Observações
1	Ana Cláudia Correia do Novo Pinhal	
2	Ana Maria Martins Fernandes	
3	Ana Rita Oliveira Valente	
4	Anaís Andreia Costa Reis	
5	Catia Helena Martins da Cunha	
6	Daniela Cristina Jesus Dias	
7	Inês da Costa Lemos Gomes	
8	Nadine Filipa Alves Rola	
9	Pedro Emanuel Barreira Cebola	
10	Tânia Alexandra Coelho Pires	
11	Vera Patricia Gomes Cardoso	

REF.º 2 - ADMITIDOS:

Ordenação	Nome	Observações
1	Ana Maria Martins Fernandes	
2	Catia Helena Martins da Cunha	
3	Célia Patricia Fernandes Ferreira	
4	Cláudia Sofia da Silva	
5	Cristiana Filipa Ribeiro Costa	
6	Inês da Costa Lemos Gomes	
7	Inês Oliveira Silva	
8	Nadine Filipa Alves Rola	
9	Pedro Emanuel Barreira Cebola	
10	Vera Patricia Gomes Cardoso	

REF.º 3 - ADMITIDOS:

Ordenação	Nome	Observações
1	Carlos Joel Marques Fonseca	
2	José Fernando Ferreira da Silva	
3	Luciana Maria Oliveira Castro Moreira	
4	Maria Fernanda Dias Moreira Gomes	
5	Maria Manuela Oliveira Castro Moreira	
6	Tiago Leite Ribas de Avelar	

**REF.ª 4 - ADMITIDOS:**

Ordenação	Nome	Observações
1	Maria Fernanda Leite Moreira	
2	Maria Otilia Dias Moreira	

REF.ª 1 – EXCLUÍDOS:

Ordenação	Nome	Observações
1	Carla Caetano Monteiro	a)
2	Cláudia Sofia Paulo Mascarenhas	b)
3	Cristina Miranda Pinto da Costa	c)
4	Flávia Cristina Pinhal Duarte	d)
5	Maria Laurentina Pinto Coutinho	b)
6	Mónica Cristina Gomes dos Reis	b)
7	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	b)
8	Óscar Manuel Oliveira Magolo	b)
9	Renata Couto Fernandes	b)
10	Sara Carolina Tavares Reis	b)
11	Sara Lúcia Almeida Batista	e)
12	Susana Alexandra Aires dos Santos Pereira	f)

REF.ª 2 – EXCLUÍDOS:

Ordenação	Nome	Observações
1	Cláudia Sofia Paulo Mascarenhas	b)
2	Hugo Manuel Moura Gonçalves	b)
3	Maria Laurentina Pinto Coutinho	b)
4	Mónica Cristina Gomes dos Reis	b)
5	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	b)
6	Renata Couto Fernandes	b)
7	Sara Carolina Tavares Reis	b)
8	Sara Lúcia Almeida Batista	b)
9	Susana Alexandra Aires dos Santos Pereira	f)

REF.ª 4 – EXCLUÍDOS:

Ordenação	Nome	Observações
1	Daniel Menezes Cordeiro	b)



MOTIVOS DAS EXCLUSÕES:

- a) Falta formulário previsto. Não cumpre os requisitos do ponto 8 do aviso de abertura.
- b) Inconformidade no Curriculum Vitae. Não cumpre os requisitos do ponto 8 do aviso de abertura.
- c) Falta certificado de habilitações. Não cumpre os requisitos do ponto 8 do aviso de abertura.
- d) Apenas entregou o curriculum vitae e desconforme. Não cumpre os requisitos do ponto 8 do aviso de abertura.
- e) Apenas entregou o formulário. Não cumpre os requisitos do ponto 8 do aviso de abertura.
- f) Apenas entregou o curriculum vitae. Não cumpre os requisitos do ponto 8 do aviso de abertura.

SEM REFERÊNCIA:

Ordenação	Nome	Observações
1	Cátia Sofia Fonseca Abreu	Excluído
3	Mara Maria Tavares Carvalho	Excluído
4	Patricia Isabel Silva Oliveira	Excluído

___ O Júri deliberou também, excluir as candidaturas recebidas via email, se as houveram, nos termos previstos no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento; dado que a autarquia não pode garantir a receção de todas as candidaturas, uma vez que existem endereços de correio eletrónico que os servidores de email não aceitam e enviam para spam, logo não se consegue garantir a sua fiabilidade. _____

___ O Júri deliberou, igualmente, por unanimidade e nos termos previstos no n.º 2, do artigo 16.º, e no artigo 6.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar por correio eletrónico os candidatos excluídos atrás identificados para, querendo, no prazo de dez dias, exercerem a audiência prévia, devendo para tal utilizar, obrigatoriamente, o modelo de formulário disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia (<https://www.cortegaca.pt/>) e entrega-lo em mão na secretaria da Junta de Freguesia de Cortegada, Largo 25 de Setembro, 3885 211 Cortegada - Ovar, ou enviar via email para a Junta de Freguesia, devendo para tal confirmar a boa receção do email, dirigido ao júri do procedimento concursal; bem como notificar nos mesmos termos os candidatos admitidos da decisão de admissão, para os quais



não haverá lugar a audiência dos interessados nos termos do n.º 1, al. f), do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos sem endereço de email associado, serão notificados por notificação pessoal nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA. ____

____ O Júri deliberou, ainda por unanimidade dar publicidade às listas dos candidatos admitidos e excluídos, afixando a presente ata nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica <https://www.cortegaca.pt/>. _____

____ Tendo tomado conhecimento da lista de candidatos/as, no âmbito deste procedimento concursal, os membros do júri declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer incompatibilidades ou conflito de interesses diretos ou indiretos designadamente os enumerados no artigo 69.º, do CPA. _____

____ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____

O Presidente



Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro

A Vogal

A Vogal



Florbela Silva Rodrigues



Ângela Manuela Vasques Sousa